



EMENDA MODIFICATIVA Nº 168 À LEI Nº 35/2021
CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Gabinete da Vereadora Missionária Michele Collins

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei do Executivo Nº 35/2021, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município do Recife para o exercício de 2022.

Acrescentar ao Projeto/atividade: 2901.08.244.1.241.2.265 - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, do Programa: 1.241 - PROMOÇÃO DAS POLÍTICAS DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO E REINserÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS E DEPENDENTES DE DROGAS, da SECRETARIA DE DESENV. SOCIAL, DIR. HUMANOS, JUVENTUDE E POLÍTICAS SOBRE DROGAS, o valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

Os recursos são provenientes da anulação parcial de igual valor na dotação orçamentaria que segue: 2501.04.122.2.160.2.098 – EMENDAS PARLAMENTARES, da Secretaria de Governo e Participação Social.

JUSTIFICATIVA

A emenda que ora encaminho a esta Casa Legislativa visa fortalecer as políticas públicas destinadas à prevenção, tratamento e reinserção social de pessoas que fazem uso e abuso de drogas.

Recife, 27 de outubro de 2021.

Miss. Michele Collins
Vereadora

